



**EDITAL Nº 04/2024 DO CÂMPUS XANXERÊ PARA
SELEÇÃO DE MONITOR (A), NAS MODALIDADES
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA.**

O Diretor-Geral do Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sr. Ricardo Zanchett, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de monitores, na modalidade remunerada/voluntária conforme disposto a seguir:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital estabelece as regras para seleção de vaga para monitor(a) remunerado(a)/voluntário(a) para atuar no curso citado no item III, que é ofertado pelo Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

II. DA INSCRIÇÃO

- a) Poderão se candidatar às vagas os(as) alunos(as) regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica, ofertado pelo IFSC – Câmpus Xanxerê.
- b) Para ser monitor(a), o(a) candidato(a) deverá ter obtido aprovação no componente curricular escolhido (ver quadro do item III).
- c) As inscrições serão realizadas junto à Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê, através do e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br, conforme ficha de inscrição e cronograma anexo.
- d) No ato da inscrição o candidato deve entregar cópia do histórico escolar (comprovando o solicitado no item II-b) e cópia do comprovante de matrícula.
- e) Será permitida a inscrição em no máximo três unidades curriculares por candidato.
- f) Não havendo inscritos para a modalidade voluntária os candidatos aprovados para a modalidade remunerada poderão assumi-la caso haja interesse e disponibilidade de tempo.

III. VAGA

Fica estabelecida, para o ano de 2024, vaga aprovada pela Coordenação de Curso destinada ao Componente Curricular conforme a necessidade identificada no quadro a seguir:

Componente curricular	Vaga	Modalidade	CH Semanal	Duração	Curso a ser atendido	Requisito Mínimo
Pré Cálculo	1	Remunerada	3h (no mínimo 50% presencial)	Abril a Dezembro	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com

						aprovação, o componente curricular.
Cálculo I	1	Remunerada	3h (no mínimo 50% presencial)	Abril a Dezembro	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.
Geometria Analítica	1	Voluntária	3h (no mínimo 50% presencial)	Abril a Julho	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.
Álgebra Linear	1	Remunerada	3h (no mínimo 50% presencial)	Agosto a Dezembro	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.
Cálculo II	1	Remunerada	3h (no mínimo 50% presencial)	Abril a Julho	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.

Será(ão) convocado(a/s) o(a/s) aluno(a/s) que estiver classificado(a/s) e que cumpra(m) os demais requisitos mínimos especificados por este edital.

IV. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

De acordo com o parágrafo 6º do Art. 171 do RDP, o monitor deve:

- I – cumprir carga horária prevista no edital;
- II – planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;
- III – auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares.

V. SELEÇÃO

a) A seleção do monitor será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelo **professor do componente curricular** e pelo **Coordenador do respectivo curso** (Parágrafo 5º, Art. 171 – RDP).

b) A Comissão Examinadora fará uma entrevista presencial, e a análise do Histórico Escolar e dos demais documentos apresentados por cada um dos candidatos (certificados adquiridos em outras instituições, certificados de conclusão de outros cursos técnicos e outros relacionados a área que o candidato quiser apresentar).

VI. RESULTADO

- a) A divulgação do resultado será feita conforme cronograma, no site do IFSC Campus Xanxerê.
- b) O início das atividades se dará a partir do momento em que o monitor estiver com toda a documentação entregue e com a inclusão no seguro efetivada.
- c) O fim das atividades se dará com o final do semestre letivo.
- d) Este edital terá vigência enquanto houver candidato apto para ser chamado.
- e) Recursos ao resultado devem ser encaminhados ao e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br.

VII. ACOMPANHAMENTO

- a) As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas **pelo respectivo professor do componente curricular**, cabendo a ele comunicar e justificar, à Coordenação de Curso, os motivos de cancelamento da monitoria, quando for o caso.
- b) Ao final da monitoria, após no máximo quinze (15) dias corridos, o monitor deverá entregar um relatório contendo um resumo das atividades desenvolvidas durante o período da monitoria, além de apontar sugestões e críticas para melhoria da monitoria. O relatório deverá ser assinado pelo aluno e pelo professor do componente curricular e entregue ao coordenador do curso vinculado à monitoria.

VIII. DESISTÊNCIA

Caberá ao monitor encaminhar ao Coordenador do curso um comunicado informando os motivos da sua desistência do programa de monitoria.

IX. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

As atividades de monitoria terão início com data provável em 15 de abril de 2024 com término em 17 de dezembro de 2024. Durante o período de férias letivas não haverá atividade de monitoria. O total da verba disponível para este edital é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) provenientes de recurso do Câmpus de Xanxerê referidos no PAT 2024. O(A) monitor(a) receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referente aos meses trabalhados. O IFSC providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) monitor(a). O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição

de ensino. É vedado ao(à) candidato(a) acumular a bolsa relativa à monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC (exceto o PAEVS). No caso do não preenchimento total das vagas, o valor da verba disponível ao edital poderá ser redistribuído entre os monitores aprovados.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL.

X. ACOMPANHAMENTO, RENOVAÇÃO E DESLIGAMENTO

A renovação de monitoria poderá ser solicitada, semestralmente, na Coordenação do Curso, respeitando-se critérios e prazos estabelecidos. Após a aprovação da renovação, o(a) aluno(a) monitor(a) deverá assinar um novo Termo de Compromisso junto ao setor de estágios do campus. O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído pelo suplente, se houver. Ao deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento junto à Coordenação de Curso e entregá-lo à Coordenação de Estágio ou setor correspondente.

XI. CERTIFICAÇÃO

O(A) aluno(a) monitor(a) receberá, da Coordenação do Curso, um certificado de participação em monitoria, desde que o relatório de monitoria tenha sido entregue dentro do prazo previsto. Este certificado comprovará a realização das atividades junto ao currículo acadêmico.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

Situações não previstas neste edital serão tratadas pela Coordenação de curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 07 de março de 2024

Ricardo Zanchett
Diretor-Geral – IFSC Câmpus Xanxerê



INSTITUTO FEC
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS XANXERÊ

ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL DE MONITORIA
DO IFSC CAMPUS XANXERÊ, EDITAL 04/2024.

Publicação do edital	08/03/2024
Período de inscrições	11/03/2024 a 17/03/2024
Homologação das inscrições	19/03/2024 após as 16h
Análise de histórico e entrevistas	20/03/2024 a 27/03/2024 até às 16h
Publicação do resultado parcial	28/03/2024 após às 16h
Prazo para envio de recurso	01/04/2024 até às 21h
Análise dos recursos	02/04/2024
Publicação dos resultados finais	03/04/2024
Previsão de início das atividades	15/04/2024

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE:									
NOME:									
NOME DO PAI:					NOME DA MÃE:				
DATA DE NASCIMENTO: / /			LOCAL/ESTADO:				SEXO:()MASC. ()FEM.		
CPF(11 DÍGITOS):			IDENTIDADE(RG):			DATA EXPEDIÇÃO: / /		ÓRGÃO EXPEDIDOR: UF:	
BANCO:			AGÊNCIA:			NÚMERO DA CONTA:			
CURSO:					FASE (PERÍODO):		TURNO:()MAT. ()VES. ()NOT.		
ENDEREÇO:					Nº:	APTO/BLOCO:		BAIRRO:	
CEP (8 DÍGITOS):			MUNICÍPIO:				TELEFONE (CONTATO):		CELULAR:
E-MAIL:									
INFORMAÇÕES GERAIS:									
ESTADO CIVIL:			NOME DO CÔNJUGE:						
NOME (SÓ PRIMEIRO NOME) E IDADE DOS FILHOS:									
NOME(SÓ PRIMEIRO NOME) E PARENTESCO DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM NA CASA:									
EMPRESA(S) ONDE TRABALHAM AS PESSOAS QUE MORAM NA CASA E SUAS FUNÇÕES:									
RENDIMENTO FAMILIAR (INFORMAR O TOTAL DA CASA – somar os valores do bruto):									
MORADIA:()PRÓPRIA ()ALUGADA POR R\$ MENSAIS ()OUTROS:									
FORMA DE DESLOCAMENTO AO IFSC XANXERÊ:					POSSUI CONDUÇÃO PRÓPRIA?()SIM ()NÃO MODELO/ANO:				
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA(marque com x):									
<input type="checkbox"/>	WINDOWS			WORD			EXCEL		INTERNET
SIM <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NÃO <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OUTROS CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:									
HORÁRIO DISPONÍVEL PARA REALIZAR ATIVIDADES NO IFSC: () VESPERTINO () NOTURNO () INDIFERENTE									